

FC-01	92	14	-	-	-	60	-	-	6	172
CHEFIA DE CARTÓRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	272	31	-	-	1	64	-	-	6	374
TOTAL	291	33	-	-	3	64	-	13	6	410

Nota:

(1) Em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentados pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais e/ou postos de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha "Vagos".